

Ofício nº 1101 (SF)

Brasília, em 18 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de Arquivamento de Projeto de Lei.

Senhor Primeiro-Secretário,

Participo a Vossa Excelência que, em sessão realizada no dia 16 de outubro do corrente ano, o Plenário do Senado Federal rejeitou e arquivou, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2018, que “Altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, que cria a Conta de Desenvolvimento Energético, a Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, que dispõe sobre os serviços de energia elétrica nos sistemas isolados, a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, a redução dos encargos setoriais e a modicidade tarifária, a Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica, a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, que disciplina o regime de concessões de serviços públicos de energia elétrica e a Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica”.

Atenciosamente,


Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

mlc/plc18-077 arquivamento

